

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/17

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SÃO JOÃO DEL-REI - MG, quando da sessão realizada no dia 03/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	03/07/2017		1646		AG02024541	HLR1988	Indeferido
2	03/07/2017		1654		AG02026790	DEZ7617	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI SÃO JOÃO DEL-REI, ,, SÃO JOÃO DEL-REI - MG, CEP : 36300-970.

Secretaria da JARI SÃO JOÃO DEL-REI, 03 de Julho de 2017